

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

 $Of^o\ n^o\ 313/\textit{MAP}-19\ Janeiro\ 09$

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

Registo nº 260 16-01-2009

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 778/X (4ª) DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008, DOS

SENHORES DEPUTADOS JOSÉ SOEIRO E AGOSTINHO LOPES (PCP)

- RAÇAS AUTÓCTONES. ATRASOS NOS PAGAMENTOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE

PRODUTORES

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio n.º 143 de 16 de Janeiro do Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Lipo Abrum

SMM

Of. N.: 143/2009 Data: 16-01-2009

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES ENTRADA N.º 260 888

DATA: 16/01/2009 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

PROC. 57

Exma. Senhora

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o

Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento

1249 - 068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 778/X/(4a) - AC DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

RAÇAS AUTÓCTONES. ATRASOS NOS PAGAMENTOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE

PRODUTORES

Em resposta ao ofício n.º 11719, remetido por V. Exa. em 22 de Dezembro de 2008, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de informar:

A tardia aprovação do PRODER por parte da Comissão Europeia, pela Decisão C(2007)/6159, de 6 de Dezembro de 2007, levou a atrasos na implementação do Programa em termos nacionais.

Atentas as dificuldades financeiras das Associações e para permitir que as mesmas, até à publicação da legislação aplicável e à operacionalização dos pagamentos do PRODER, pudessem fazer face aos seus custos de funcionamento foram processados, durante os anos de 2007 e 2008, adiantamentos por conta dos montantes a receber no âmbito do PRODER, equivalentes a 100% das despesas apresentadas e validadas pela Direcção-Geral de Veterinária no 1º semestre de 2007 e cerca de 40% das despesas do 2º semestre de 2007.

Em 31 de Dezembro de 2008 foram pagos às Associações os montantes devidos no âmbito da subacção 2.2.3.2 – Conservação e melhoramento de recursos genéticos (componente animal) e referentes ao ano de 2007 e 2008 (até 30 de Setembro). Na mesma data foi feita a regularização dos adiantamentos recebidos.

As Associações relativamente às quais ainda não foi feito o acerto de contas são apenas aquelas que ainda não devolveram ao IFAP o contrato de atribuição do apoio, devidamente assinado.



Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas *Gabinete do Ministro*

A partir de 2009 os pedidos de pagamento serão processados regularmente nos termos e prazos previstos na legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

mpwhip

(Miguel Braga)